PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00227/53

Autor: DR. CRESO BEZERRA DE MELO
Data: 10/08/1953
Classif.: ABERTURA DE CRÉDITO
Ementa:

Autoriza a abertura de um crédito Especial de Cr$ 30.000,00, destinado ao pagamento de alugueres, do Prédio onde funciona a Sala Tecnica da Secretaria de Viação e Obras.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o - Fica o Prefeito Municipal de Natal autorizado a abrir, no corrente exercício, o crédito especial de quantia de cr$...30.000,00 (trinta mil cruzeiros), destinado ao pagamento de alugueres do Prédio onde funciona a Sala Tecnica da Secretaria de Viação e Obras da Prefeitura Municipal de Natal, a rua Vigario Bartolomeu, n. 630.

Art. 2o - Constituirá recurso para o crédito constante do artigo anterior, o excesso de arrecadação que se verificar no corrente exercício.

Art. 3o - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, em 10 de agosto de 1953.

DR. CRESO BEZERRA DE MELO
Prefeito

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Secretário de negócios Internos e Juridicos